



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
CADASTRO DE RESERVA – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PROGRAMA DE ESTÁGIO**

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, através de suas Secretarias Municipais, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo Simplificado, para as Vagas e/ou Reservas de Vagas de: **Operário, Operador de Máquina, Motorista, Agente Comunitário de Saúde ESF Área 003 – ESF Alto Benedito, Técnico de Enfermagem ESF, Técnico em Saúde Bucal ESF, Professor I-40, Professor I-20, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Instrutor de Modalidade I**, a serem admitidos em caráter temporário no ano de 2016.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1. – As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas nos dias 21 de março até 04 de abril de 2016, na Prefeitura Municipal de BENEDITO NOVO junto a Secretaria Municipal de Educação, de segundas à quintas-feiras das 09:00 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 e Sextas-Feiras das 09:00 as 11:30.

1.1.1. – Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

1.1.2. – A inscrição poderá ser feita por procuração, devendo o procurador, no ato da inscrição, entregar cópia do documento de identidade.

1.1.3. – O Processo Seletivo pontuará títulos/aperfeiçoamento (para o magistério), prova escrita de acordo com o cargo pretendido.

1.1.4. – Somente poderá fazer a inscrição maior de 18 anos de idade, exceto para estagiários .

1.2 Documentos para Inscrição:

1.2.1 Obrigatórios e de responsabilidade do candidato:

- Fotocópia dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade e CPF).

- Fotocópias do Tempo de Serviço (para o Magistério), prestado junto a Rede Municipal, até 15 de março de 2016. Expresso em anos, meses e dias, contendo data de início e término do vínculo; e dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento.

(ATENÇÃO: NÃO SERÃO FOTOCOPIADOS DOCUMENTOS NA PREFEITURA)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

2. DOS CARGOS

| CARGOS | CÓDIGO | SÍMBOLO | CARGA HORARIA SEMANAL | VAGAS | ESCOLARIDADE | VENCIMENTO |
|--|--------|---------|-----------------------|-------|--|--------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais I | 531004 | ASG-I | 40h | RV* | Anos iniciais do Ensino Fundamental | R\$ 921,24 |
| Auxiliar de Serviços Gerais II | 531005 | ASG-II | 20h | RV* | Anos iniciais do Ensino Fundamental | R\$ 460,62 |
| Professor I-40 | 141003 | P-I-40 | 40h | RV* | Magistério Completo, ou Ensino Médio Completo Cursando nível superior a partir da 4ª fase, em pedagogia, normal superior. | R\$ 2.135,64 |
| Professor I-20 | 141002 | P-II-20 | 20h | RV* | Magistério Completo, ou Ensino Médio Completo Cursando nível superior a partir da 4ª fase, em pedagogia, normal superior. | R\$ 1.067,82 |
| Auxiliar de Creche | 40 | AC | 40h | RV* | Ensino Médio Completo | R\$ 1.279,72 |
| Instrutor de Modalidades - I | 144006 | IMO-I | 20h | RV* | Ensino Médio Completo com Formação em Música | R\$ 880,00 |
| Agente Comunitário de Saúde ESF Área 003 – ESF Alto Benedito** | 319009 | | 40h | RV* | Ensino Fundamental Completo, Residir na Área de Abrangência da Unidade de Saúde da Família. | R\$ 1.198,67 |
| Técnico de Enfermagem ESF | 18 | TE-ESF | 40h | RV* | Ensino Médio Completo e Curso Técnico com registro no órgão fiscalizador. | R\$ 1.359,45 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

| | | | | | | |
|----------------------------|--------|-----|-----|-----|---|--------------|
| Técnico em Saúde Bucal ESF | 27 | ESF | 40h | RV* | Ensino Médio Completo e Curso Técnico com registro no órgão fiscalizador. | R\$ 1.359,45 |
| Operário | 991010 | OP | 40h | RV* | Anos iniciais do Ensino Fundamental | R\$ 964,43 |
| Operador de Máquinas | 974010 | OM | 40h | RV* | Ensino Fundamental Completo | R\$ 1.182,53 |
| Motorista | 985001 | MO | 40h | RV* | Anos Iniciais do Ensino Fundamental e CNH - "C" | R\$ 1.154,79 |
| Vigilante Sanitário | 572002 | VS | 35h | RV* | Ensino Médio Completo e Curso em Gestão em ações básicas de Vigilância Sanitária em saúde (mínimo de 200 horas) ou Técnico em Vigilância em Saúde | R\$ 1.669,12 |
| Dentista | 63002 | DT | 20h | RV* | Ensino Superior Completo e Registro CRO-SC | R\$ 2.649,88 |
| Assistente Social | 6 | AS | 30h | RV* | Ensino Superior Completo e Registro no CRESS-SC | R\$ 2.480,91 |

* RV: Reserva de vaga

** ESF Alto Benedito - Rua Belo Horizonte e transversais, Rua Holanda e suas transversais, Rua 1º Maio e suas transversais, Leopoldo Koprowski até topo serra São João, Rua Joinville e suas transversais, Rua Bela Vista, Rua Rio do Sul, Rua Juracy Carlini, Localidade Piranguinha, Ribeirão Preto, Ribeirão Liberdade, Ribeirão Zinco, Alto Liberdade, Baixo Santa Maria (depois da ponte Schrull) até Rua Leopoldo Koprowski, Ribeirão Carvão e Transversais, Ribeirão Branco e Tifa Zarin.

| PROGRAMA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO | | |
|--|---------------|------------------------------------|
| NÍVEL DE ENSINO | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO MENSAL (BOLSA ESTÁGIO) |
| Ensino Médio Regular | 04 horas/dia | R\$ 367,60 |
| Ensino Superior | 04/horas/dia | R\$ 492,98 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

3 – DA PROVA ESCRITA

3.1 – A prova escrita de que trata este Edital, acontecerá no dia 11 de abril de 2016, nas dependências da Escola de Educação Básica Teófilo Nolasco de Almeida, sito a Rua Celso Ramos - Centro, Benedito Novo/SC, às 18:00h.

3.2. - O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e/ou seu comprovante de inscrição.

3.3 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

a) Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.

b) Prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.

c) Ingressar no estabelecimento de exame, após o horário estipulado.

d) Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminado.

3.4. - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas.

3.5. - Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste edital, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

3.6. - Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.

3.7 - Depois de identificado e instalado, o candidato não poderá ausentar-se da sala.

3.8 - Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, tablets, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.9. - Será, também, eliminado do Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.

b) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.

c) Proceder de forma a tumultuar a realização das provas.

d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

f) Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações cedidas.

3.10. - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

3.11. - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, sua folha de respostas assinada juntamente com o Caderno de Perguntas.

3.12. - A prova terá a duração conjunta de 2 (duas) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

3.13. - O candidato somente poderá deixar o local da prova 15 (quinze) minutos após o seu início.

3.14. - Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em outro ambiente.

3.15 - PONTUAÇÃO

| PROVA ÁREA | Número de questões | Valor por Questão | Total pontos |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| Conhecimentos Específicos | 10 | 0,5 | 50 |
| Português | 05 | 0,3 | 15 |
| Matemática | 05 | 0,3 | 15 |
| Conhecimento Gerais | 10 | 0,2 | 20 |
| TOTAL | 30 | | 100 |

3.15.1 - A prova terá 30 (trinta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme a tabela acima.

3.15.2 - Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais I e Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Creche, Instrutor de Modalidade I, Agente Comunitário de Saúde ESF Área 003 – ESF Alto Benedito, Técnico de Enfermagem ESF, Técnico em Saúde Bucal ESF, Operário, Operador de Máquina e Motorista a pontuação final será a soma da pontuação obtida na prova. Para o Cargo de Professor I-40 e Professor 1-20, a pontuação final será a soma da pontuação obtida na prova somada a pontuação dos títulos.

3.15.3 – Para a prova de títulos, a cada 100h, será considerado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto ao candidato, não ultrapassando a 3 (três) pontos.

3.15.4 – Para o tempo de Serviço, a cada ano, será considerado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto ao candidato, não ultrapassando a 3 (três) pontos.

3.15.5 – Para as vagas de Estagiário, de que trata este edital à avaliação deste processo seletivo constará de prova escrita objetiva classificatória, conforme abaixo estabelecido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

| PROVA ESCRITA E OBJETIVA | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|
| Matéria | Número de questões | Valor por questão | Valor total |
| Português e Matemática | 10 | 0,5 | 5,0 |
| Conhecimentos gerais e atualidades | 10 | 0,5 | 5,0 |
| Valor total da prova escrita: | | | 10,0 |

3.15.6 - O candidato deverá obter 50 (cinquenta) por cento ou mais do total da prova para ser considerado aprovado na prova escrita.

3.15.7 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior nota na prova de:

1º Conhecimentos Específicos;

2º Conhecimentos Gerais;

3º Português;

4º Matemática;

b) Tiver a maior idade.

4 - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE:

NÍVEL FUNDAMENTAL.

Língua Portuguesa

Fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação. Semântica: significação das palavras no texto. Interpretação de texto.

Matemática

Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Propriedades, comparação. Expressões numéricas. Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade.

Conhecimentos Gerais e Atualidades

Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Benedito Novo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

NÍVEL MÉDIO

Português

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Significação literal e contextual de vocábulos. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

Matemática

Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores.

Conhecimentos Gerais e Atualidades

Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja, Época. Jornais: Jornal de Santa Catarina, A Notícia, Diário Catarinense, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades. História do Município de Benedito Novo, www.beneditonovo.sc.gov.br e História do Brasil.

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Significação literal e contextual de vocábulos. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

Matemática

Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores.

Conhecimentos Gerais

Constituição Federal e suas emendas: dos Princípios Fundamentais, dos Direitos e Garantias Fundamentais, da Nacionalidade e dos Direitos Políticos. Políticas públicas. Tópicos atuais, relevantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Benedito Novo. Noções de Informática: Sistema operacional Windows. Noções do ambiente Microsoft Office (Power Point, Word e Excel). Conceitos relacionados à Internet.

Conteúdo programático para o Programa de Estágio:

- a) Para nível médio considera-se o conteúdo programático exigido para o nível fundamental.
- b) Para o nível superior considera-se o conteúdo programático exigido para o nível médio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Referente a cada cargo)

Auxiliar de Serviços Gerais I e II

Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos e seu valor nutricional. Conhecimentos sobre características e qualidade dos alimentos. Conhecimentos sobre quantidades, porções e medidas caseiras. Etapa da produção de refeições: recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. Higienização de alimentos: procedimentos para lavagem de frutas e legumes, abertura de embalagens e acondicionamento de alimentos prontos. Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. Primeiros socorros. Ética profissional.

Auxiliar de Creche:

O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil. - Ética e cidadania. Informática básica, Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade.

Professor:

A função social da escola pública; A Educação na nova LDB; FUNDEB; Princípios éticos profissionais; O Projeto Político Pedagógico na escola; Análise verbal, acentuação gráfica, pronomes retos e oblíquos, substantivo, adjetivo, preposição, composição e interpretação de texto, termos integrantes da oração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

estrofe e verso; Orientação e localização quanto ao sistema planetário, o Estado no território brasileiro, econômico e político, fatores preponderantes no processo de desenvolvimento sustentável, A ação matemática no cotidiano, sistema de numeração, operações da matemática, a noção de fração, porcentagem, valores decimais, unidades de medidas (arroba, hectare, tonelada, morgo, etc.), cálculo de área; O ser humano e sua relação com a natureza, o meio biótico e abiótico; a matéria e os estados físicos, os reinos, fauna e flora catarinense, a terra, a água e o ar, reservas ecológicas. Conhecimento da lei 8.009/90 (ECA). Concepções teóricas – metodológicas da proposta curricular do município.

Instrutor de Modalidade I:

Tonalidades. Teoria musical. Intervalos. Notação musical. Formação de acordes. Síncopas. Quiálteras. Cifras Escalas. Campo harmônico. Claves. Propriedades do som. Valores. Graus de uma escala. Tom e semitom. Ritmo tético, anacrústico e acéfalo.

Agente Comunitário de Saúde ESF Área 003 – ESF Alto Benedito:

Saúde pública e saneamento básico; Endemias e epidemias; Noções básicas das seguintes endemias: Dengue, Esquistossomose, Leishmaniose, Leptospirose; Prevenção primária das endemias citadas anteriormente; Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias citadas anteriormente; Combate aos agentes transmissores das endemias citadas anteriormente, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde; Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população; Saúde como dever do estado; Saúde como direito social; Noções básicas sobre o SUS; Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS; As atribuições do agente comunitário de saúde; A participação do agente comunitário de saúde a grupos específicos; Promoção da saúde: conceito e estratégias; Formas de aprender e ensinar em educação popular, Cultura popular e sua relação com processos educativos; Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Noções de ética e cidadania; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Legislação: Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei nº 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal nos Artigos 196 a 200, sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Ações e Programas do Ministério da Saúde; Lei nº 8.069, de 13/07/1990, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741, de 01/10/2003 sobre o Estatuto do Idoso; Lei nº 11.350, de 05/10/2006, que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; Portaria nº 648, de 28/03/2006 do Ministro da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Técnico de Enfermagem ESF:

Técnicas Básicas de Enfermagem; Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). 2. Doenças Transmissíveis. 3. Saneamento Básico, Ações de Vigilância Epidemiológica, Programas de Saúde Públicas, Noções básicas na administração de fármacos; Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. 4. Enfermagem Médico Cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. 5. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. 6. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. 7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. 8. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. 9. Procedimentos de urgência para ferimentos, desmaio, vertigens e corpos estranhos.

Técnico em Saúde Bucal ESF:

Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Participação e Controle Social; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização, Regionalização, Municipalização, Financiamento, Regulação, Pactos pela Saúde, Protocolos do SUS; Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Sistemas de informação em saúde. Anatomia da cavidade bucal. Anatomia dental. Anatomia do corpo humano/sistemas. Atribuições da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. Atribuições de pessoal auxiliar em odontologia (Lei 11.889/2008). Biossegurança, controle de infecção, prevenção e controle de riscos. Caderno de Atenção Básica /número 17. Cárie dentária/cariologia. Ciclos de vida na Saúde Bucal. Dentição humana. Dieta, nutrição, saúde bucal. Doenças infectocontagiosas. Doenças periodontais. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Educação em Saúde. Epidemiologia. Equipamento, aparelhos odontológicos, material e instrumental odontológico. Ergonomia, riscos ocupacionais. Estratégias de educação em saúde. Ética. Ficha clínica. Imunidade, resistência, seres vivos. Financiamento e participação social no SUS. Fluoretos. História das Políticas de Saúde no Brasil. Identificação dos dentes. Imunidade/Imunização. Lei Estadual, Municipal de SC referente à saúde bucal. Modelos de atenção e cuidados em saúde. Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Pacto pela Saúde. Periodontia, doenças periodontais. Planejamento, programação e Gestão em saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Política pública de saúde. Prevenção das doenças bucais. Prevenção/controle de riscos. Processo Saúde-Doença / determinantes/ condicionantes. Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Programa Saúde da Família. Promoção de Saúde. Radiologia odontológica , processamento filme radiográfico. Segurança contra radiação. Sistema de referência e contra referência. Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990). Sistemas de informação em saúde. Técnicas de escovação supervisionada. Vigilância em saúde.

Operário:

Noções básicas de manutenção, higiene, limpeza e conservação de móveis, instalações e terrenos. Equipamentos, utensílios e ferramentas empregados na manutenção de edifícios, calçadas, pontes e ruas. Pintura de paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, palanques e móveis: técnicas, ferramentas e materiais. Carga, transporte e descarga de materiais. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e patrimônio. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. Primeiros socorros. Ética profissional.

Operador de Máquina:

Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os veículos. Noções de mecânica leve e pesada. Conhecimentos gerais sobre máquinas e equipamentos: preparativos para funcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluídos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação: principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor (radiador, correias, bomba d'água); sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de purificação de ar do motor; procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores, direção, freios e pneus. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. Primeiros socorros. Ética profissional.

Motorista:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os veículos. Noções de mecânica leve e pesada. Conhecimentos gerais sobre veículos: conhecimentos práticos de operação e manutenção do veículo; procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; sistema de lubrificação; arrefecimento; transmissão; suspensão; direção; freios; pneus; painel de instrumentos; sistema elétrico. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. Primeiros socorros. Ética profissional.

Vigilante Sanitário:

Conhecimentos sobre programa da Dengue; Controle de vetores; Decreto Estadual nº30570/1986; Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200; Leis Federais nºs 8080/1990 e 8142/1990; Noções de vigilância pública; Ética e Postura profissional. Programa Nacional de Imunização. A Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde (Educação em Saúde, visita domiciliar); Relações humanas no trabalho. Noções de Legislação do SUS. Relações interpessoais: relações humanas/interpessoal, comunicação interpessoal, ética e postura profissional, integração, empatia, argumentação flexível. O papel do atendimento nas organizações, o público/cidadão, deveres e responsabilidades, características adequadas ao profissional de atendimento ao público, atendimento telefônico, habilidades de transmissão e recepção da informação. Noções de informática.

Dentista:

Biossegurança em Odontologia. Doença cárie. Etiologia. Níveis de evolução. Doença periodontal. Etiologia. Níveis de evolução. Exame geral do paciente. Anamnese. Exames laboratoriais. Exame do paciente em Odontologia. Exame extra bucal. Exame intra bucal. Exame clínico de tecidos moles. Exame clínico dos elementos dentários. Exame radiológico dos elementos dentários. Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários. Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários. Diagnóstico. Diagnóstico extra bucal. Diagnóstico intra bucal. Diagnóstico das lesões em esmalte. Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa. Diagnóstico pulpar. Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários. Diagnóstico das lesões de origem endodôntica. Diagnóstico das lesões de origem periodontal. Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal. Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia. Considerações anatômicas. Técnicas de anestesia maxilar. Técnicas de anestesia mandibular. Princípios de Assepsia. Princípios de cirurgia. Princípios de exodontia. Instrumental cirúrgico. Princípios de exodontia não complicada. A fórceps. A alavanca. Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos. Indicações. Contra indicações. Sistema de classificação. Exame radiográfico. Técnica Cirúrgica. Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas. Traumatismo dentário. Doenças odontogênicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

do seio maxilar. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia. Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios. Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. Prótese fixa. Prótese parcial removível. Prótese total. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. Legislação: Lei N°. 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei N°. 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal nos Artigos 196 a 200 sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Ações e Programas do Ministério da Saúde; Lei N°. 8.069, de 13/07/1990 sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei N°. 10.741, de 01/10/2003 sobre o Estatuto do Idoso; Portaria Nº. 648, de 28/03/2006 do Ministro da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF); Portaria MS/GM N°. 373, de 27/02/2002, sobre a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS; Código de Ética dos Profissionais de Odontologia; Normas que regulamentam o exercício profissional de Odontologia.

Assistente Social:

História e fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social; Instrumental técnico-operativo do Serviço Social; Processos de trabalho do Serviço Social; A questão social no Brasil e o Serviço Social; Direitos sociais e sua construção na sociedade contemporânea; Os Conselhos Gestores e a atuação dos Assistentes Sociais; Ética Profissional do Assistente Social; Competência profissional: planejamento, pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social; Trabalho com famílias: aspectos históricos, teóricos, concepções de família e políticas públicas de atenção; Violência intra-familiar: mecanismos de proteção e defesa de direitos; A mulher, o homem, a criança e o idoso nas novas relações familiares; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Seguridade Social: Saúde, Previdência e Assistência Social. Legislação: Código de Ética do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273, de 13.03.1993 e alterações); Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662, de 07.06.1993); Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19.09.1990); Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.142, de 28.12.1990); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07.12.1993); Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, 2005; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13.07.1990); APOMT – Aviso por Maus-Tratos Contra Criança ou Adolescente (Sistema Estadual Unificado de Aviso de Maus-Tratos); Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 04.01.1994); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01.10.2003); Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07.08.2006); Política Estadual para Promoção e Integração Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais (Lei nº 12.870, de 12.01.2004).

5- DA DIVULGAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

5.1 - Será exposta no Mural da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, no Sítio do Município de Benedito Novo: www.beneditonovo.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br. Conforme tabela a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

| DATA PREVISTA | ATO |
|-------------------------|---|
| 18/03/2016 | Publicação do Edital |
| 21/03/2016 á 04/04/2016 | Período das inscrições |
| 05/04/2016 | Homologação provisória das inscrições |
| 06/04/2016 e 07/04/2016 | Prazo para recurso contra não homologação da inscrição |
| 08/04/2016 | Homologação final das inscrições |
| 11/04/2016 | Data da prova escrita |
| 12/04/2016 | Publicação do gabarito provisório |
| 13/04/2016 a 14/04/2016 | Prazo para recurso contra o gabarito provisório |
| 18/04/2016 | Publicação do gabarito oficial da classificação provisória |
| 19/04/2016 e 20/04/2016 | Prazo para recurso contra a classificação provisória |
| 25/04/2016 | Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2016 |

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Para a contratação será necessário apresentar os requisitos exigidos para cada cargo, cópia dos seguintes documentos:

Cópias: - RG – CPF – Comprovante de Escolaridade (Registro no Órgão Regulamentador) – Título de Eleitor e o comprovante de quitação eleitoral – Quitação com as obrigações militares, quando for o caso – Número da conta Bancaria – Comprovante de Residência – Declaração de vacinação.

6.2 - Caso o candidato chamado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Benedito Novo convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

6.3 - Para todas as contratações é obrigatório o exame médico admissional. Os candidatos serão avaliados com os conceitos “Apto” ou “Inapto”, sendo considerados aprovados para contratação os candidatos que obtiverem conceito “Apto”.

6.4 – Os cargos integrantes deste Processo Seletivo com Reserva de Vaga, serão convocados dentro das necessidades, conforme surgirem novas vagas através de chamada individual dos candidatos, por ordem de classificação.

6.5 - O candidato que desistir da vaga e não assumir o cargo passará para o último lugar na chamada do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

7.2- O candidato que, no ato da inscrição ou no dia da prova, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

7.3. - O presente Edital de Seleção Pública terá validade pelo período que anteceder a efetivação por meio do Concurso público e poderão ocorrer mudanças com alterações ou cancelamento de contratos, inclusive, prevalecendo o excepcional interesse público.

7.4. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo para Admissões de Caráter Temporário, observada a legislação vigente.

7.5.- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com acesso através do Sítio do Município de Benedito Novo: www.beneditonovo.sc.gov.br e no DOM: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

7.5.1. – Não serão fornecidas por estas Secretarias cópias impressas do presente Edital.

Benedito Novo, 18 de março 2016.

JEAN MICHEL GRUNDMANN

Prefeito Municipal